

anexo 4



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

ATO DO PRESIDENTE AD REFERENDUM DA PLENÁRIA Nº 004/2024

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro-CAU/RJ, no exercício da competência que lhe confere o art. 56, inciso XV, do Regimento Interno do CAU/RJ e,

Considerando Ofício Circular nº 009/2024-CAU/BR - PRES que solicitou Indicação de nome de Arquiteto e Urbanista para compor a Câmara Temática de Patrimônio conforme Deliberação nº 001/2024 da CPUA-CAU/BR;

Decide ad referendum do Plenário

Indicar para representar o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro na Câmara Temática de Patrimônio da Comissão de Política Urbana e Ambiental – CPUA-CAU/BR o arquiteto e urbanista **Carlos Fernando de Souza Leão Andrade**.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2024.


Sydney Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente CAU/RJ



Ofício Circular nº 009/2024-CAU/BR - PRES

Brasília-DF, 09 de fevereiro de 2024.

Aos (Às) Senhores (as)

Presidentes dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal

Assunto: Indicação de membro para compor a Câmara Temática de Patrimônio

Referência: Deliberação nº 001/2024 da CPUA-CAU/BR e Processo SEI nº 00146.000151/2024-99.

Senhor (a) Presidente

1. Com nossos cordiais cumprimentos, informamos sobre a intenção da Comissão de Política Urbana e Ambiental – CPUA-CAU/BR em apresentar a nova composição da Câmara Temática de Patrimônio durante a 145ª Plenária Ordinária do CAU/BR.
2. Informamos que a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0141-10/2023 aprovou a prorrogação do prazo de funcionamento da Câmara Temática de Patrimônio do CAU/BR, por mais 06 (seis) meses, a partir de 31 de dezembro de 2023. Assim, em decorrência das eleições do CAU, realizadas nos dias 16 e 17 de outubro de 2023, que resultaram em nova composição dos Plenários dos CAU/BR e CAU/UF, faz-se necessária a indicação de novos representantes destes conselhos para compor a Câmara Temática de Patrimônio.
3. A composição da Câmara Temática de Patrimônio e de até um (01) representante por CAU/UF que tiver interesse na participação nesta Câmara, pessoa com afinidade com o tema ou que componha comissão que trabalhe com a temática, podendo ou não ser Conselheiro do CAU/UF, mas que o representará para tal demanda, não havendo suplência.
4. O objetivo geral da Câmara Temática de Patrimônio que é estimular a salvaguarda, a preservação e o fomento da produção da Arquitetura e Urbanismo do Patrimônio Cultural, material e imaterial, como parte da Política de Estado. Os objetivos específicos são: Acompanhar e impulsionar a Política do CAU para Patrimônio com vistas a apoiar uma Política Nacional de Patrimônio; Promover a profissão da(o) Arquiteta(o) e Urbanista no âmbito de atuação do Patrimônio; Contribuir para com o alcance do 11º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, Cidades e comunidades sustentáveis, com foco no ODS 11.4 : Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo; Estabelecer agendas conjuntas com outros órgãos e entidades que fortaleçam ações com foco nos conjuntos urbanos,



edificações, sítios e acervos de valor arquitetônico, histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (patrimônio material e imaterial), bem como a valorização dos profissionais que atuam na área em questão; Promover um olhar especial para a salvaguarda para os bens patrimoniais dos povos indígenas, quilombolas e da produção popular. O objetivo estratégico é valorizar a arquitetura e urbanismo.

5. Salientamos que as reuniões da Câmara Temática de Patrimônio serão virtuais, não resultando em custo para o CAU/BR e aos CAU/UF.
6. Desta forma, solicitamos que seja encaminhada a **indicação de um (01) membro de cada CAU/UF** (nome completo, e-mail, whatsapp) até o dia **20 de fevereiro de 2024**.
7. Nestes termos, renovamos nossos votos estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA SARQUIS HERDEN
Presidente do CAU/BR



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

Ofício nº 025/2024 - PRES/CAU/RJ

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2024.

A

Arquiteta e Urbanista Patrícia Figueiredo Sarquis Herden

Presidente do CAU/BR

presidente@caubr.gov.br

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS)
Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar
Edifício General Alencastro
CEP 70.390-025,
Brasília/DF

Ref.: Ofício Circular nº 009/2024-CAU/BR - PRES

Assunto: Indicação de nome de Arquiteto e Urbanista para compor a Câmara Temática de Patrimônio - Deliberação nº 001/2024 da CPUA-CAU/BR e Processo SEI nº 00146.000151/2024-99.

Senhora Presidente,


É com grande satisfação, expressando nossa cordialidade, que informamos e apresentamos o nome do Arquiteto e Urbanista **Carlos Fernando de Souza Leão Andrade**, CAU BR nº A2751-0, para compor a Câmara Temática de Patrimônio da Comissão de Política Urbana e Ambiental – CPUA-CAU/BR, representando o CAU RJ.

Aproveitamos para formalizar nossa consonância com o objetivo geral desta Câmara Temática, qual seja estimular a salvaguarda, a preservação e o fomento da produção da Arquitetura e Urbanismo do Patrimônio Cultural, material e imaterial, como parte da Política de Estado e das políticas de gestão deste novo mandato do sistema CAU que se iniciou em janeiro deste ano, sempre com o objetivo estratégico finalístico de valorizar a Arquitetura e Urbanismo.

Agradecemos desde já pela oportunidade de nos fazermos representar pelo profissional ora indicado, cuja biografia, dentre outros grandes trabalhos, inclui a Superintendência do IPHAN RJ, certos que estamos que ele oferecerá grande contribuição aos trabalhos a serem executados.

Nesta oportunidade, renovamos nossos votos de grande consideração e nos colocamos à disposição para colaborar com o que se fizer necessário para o desenvolvimento do nosso Conselho.

Atenciosamente,


Sydney Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU-RJ

Avenida República do Chile, 230 - 23º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.031-170
E-mail: rosane.barreto@caurj.gov.br - Tel: (21) 3916-3925